



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 054/2022

1 No quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a vigésima sétima sessão ordinária da segunda
4 sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram
5 conduzidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro
6 Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº**
7 **50/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e
8 votação as atas: **nº 52/2022**, da 26ª sessão ordinária, realizada em 29 de
9 agosto de 2022 e **nº 53/2022**, da 19ª Sessão Extraordinária, realizada em
10 31 de agosto de 2022, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em
11 seguida, o Presidente passou para leitura as seguintes proposições:
12 **Mensagem e Exposição de Motivos nº 50/2022**, que encaminha o
13 **Projeto de Lei nº 44/2022**, de autoria do Executivo Municipal, sendo
14 baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças,
15 Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 334 a 340/2022** e
16 **Indicações nºs 489 e 500 a 512/2022**. Em seguida, com anuência de
17 todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE**
18 **EXPEDIENTE**. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em
19 discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 23/2022**,
20 **de autoria do Legislativo Municipal**, que declara de Utilidade Pública
21 Municipal o Centro Assistencial da Diocese de Toledo Casa de Maria –
22 Assistência à Criança e Adolescente, e dá outras providências. O
23 projeto teve manifestação do Vereador João Eduardo dos Santos. Em
24 seguida, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação;
25 **Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria do Legislativo Municipal**,
26 que dispõe sobre alterações na Resolução nº 03, de 27 de abril de 2021,
27 sendo aprovado por unanimidade em turno único; **Requerimentos nºs**
28 **334 a 340/2022**, sendo aprovados por unanimidade em turno único.
29 Após, passou-se para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo se
30 manifestado os Vereadores: Arion Nasihgil, Rafael Heinrich, Cleiton
31 Freitag, Dorivaldo Kist, Iloir de Lima, Vanderlei Sauer, Dionir Briesch e
32 Pedro Rauber. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a
33 participação de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e cinquenta
34 minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João
35 Paulo Muzika Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 054/2022– fls. 2)

36 Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores
37 Presidente e Primeiro Secretário.

38 *Pedro Rauber*
39 **Pedro Rauber**
40 **Presidente**

Dionir Luiz Briesch
Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário